

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



## DECRETO Nº 006/2023

*Convoca a realização da etapa municipal da VIII Conferência Municipal de Saúde e Cria a Comissão Organizadora para a referida Conferência.*

O Prefeito Municipal de América Dourada/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a realização da etapa municipal da VIII Conferência Municipal de Saúde com o tema “**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia**”, seguindo o que consta na Resolução 705, de 10 de Janeiro de 2023 do Conselho Nacional de Saúde.

**Art. 2º** - Cria a Comissão Organizadora;

**Art. 3º** - A VIII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e em sua ausência ou impedimento pela Diretora da Atenção Primária à Saúde.

**Art. 4º** - A VIII Conferência Municipal de Saúde será realizada nas seguintes etapas:

I - Pré-Conferências presenciais nas Unidades Básicas de Saúde da Família no período de 13 a 16 de Fevereiro de 2023.

II - Conferência Municipal no dia 03 de Março de 2023

**Art. 5º** - O Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - As normas de organização e funcionamento da VIII Conferência serão expedidas em Resolução deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e Homologada/publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7º** - A Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde será composta pela seguinte estrutura de Recursos Humanos:

I. Presidente – Marcia Brito Dourado (Secretário Municipal de Saúde);

# Prefeitura Municipal de America Dourada



- II. Coordenadora Geral – Maria Gileide Gomes do Nascimento (Presidente do CMS);
- III. Secretário Geral – Gutemberg de Souza Oliveira (Diretor Geral do Hospital Municipal);
- IV. Relatora: Ana Carolina Martins Souza da Silva (Coordenadora de Vigilância em Saúde)
- V. Coordenador (a) de Comunicação, Informação e Acessibilidade: Iolanda Cardoso Pimenta (Apoiadora Técnica)

**Art. 8º** - Os membros desta comissão terão as seguintes funções:

**Presidente:**

- I - Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência;
- II - Assinar documentos oficiais e deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da Conferência.

**Coordenador geral:**

- I - Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
- II - Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;
- III - Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;
- IV - Supervisionar todo o processo de organização da VIII Conferência Municipal de Saúde.

**Secretário Geral:**

- I - Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
- II – Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da etapa municipal da VIII Conferência Municipal de Saúde;
- III - Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde para providências.

**Relator:**

- I - Coordenar a Comissão de Relatoria;
- II - Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho;
- III - Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho;
- IV - Estruturar e enviar o Relatório Final da VIII Conferência Municipal de Saúde para o Conselho Estadual de Saúde.

**Coordenador de Comunicação, Informação, Divulgação e Acessibilidade:**

# Prefeitura Municipal de America Dourada



I - Promover a divulgação do Regimento da VIII Conferência Municipal de Saúde;

II - Promover ampla divulgação da VIII Conferência Municipal de Saúde nos meios de comunicação social, inclusive o virtual.

**Art. 9º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão

**Art. 10º** - As despesas com a VIII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 11º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

América Dourada, Estado da Bahia,  
02 de Fevereiro de 2023.

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal